



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 481/15
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, designado para responder pelas atividades da 1º Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11º da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9º, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

Considerando a Portaria nº 399/14, de 09 de fevereiro de 2014, que designou o servidor para atuar na 1º Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana;

Considerando que o servidor encontra-se lotado no Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Gratificação de Interiorização (GI) de 18% (dezoito por cento), incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B) em decorrência da designação do servidor Rômulo Aragão Costa Melo, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para responder pelas atividades da 1º Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana, no período de 02/03/15 a 31/03/15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 02/03/15 a 31/03/15, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça